

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA – SICOOB CENTRAL CECREMG

CNPJ 00.309.024/0001-27

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de nossas associadas as Demonstrações Contábeis de 2020 da Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda – Sicoob Central Cecremg, na forma da Legislação em vigor.

1. Política Operacional

O SICOOB CENTRAL CECREMG mantém e vem aprimorando permanentemente a sua vocação de instituição voltada para organização em comum e em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de interesse das cooperativas singulares associadas, integrando e orientando atividades, bem como facilitando a utilização recíproca de serviços disponibilizados por esta central.

2. Avaliação de Resultados

No exercício de 2020, o SICOOB CENTRAL CECREMG apresentou o seguinte resultado, conforme demonstrado abaixo:

APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2020		
(+) SOBRA BRUTA DO 1º SEMESTRE		3.276.080,50
(+) SOBRA BRUTA DO 2º SEMESTRE		2.661.278,98
(+) DIVIDENDOS RECEBIDOS BANCOOB		8.415.426,87
(-) EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL/VARIAÇÃO AÇÕES BANCOOB		(10.871.961,93)
(-) FATES S/ ATOS NÃO COOPERATIVOS		(108.610,91)
(=) SOBRA AJUSTADA ANTES DO FATES/FUNDO DE RESERVA		3.372.213,51
(-) FATES (20%)		(674.442,70)
(-) FUNDO DE RESERVA (10%)		(337.221,35)
(=) SOBRA LÍQUIDA DO EXERCÍCIO 2020		2.360.549,46
(+) REVERSÃO FUNDO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING		3.340.650,78
(=) SOBRA À DISPOSIÇÃO DA A.G.O. 2021		5.701.200,24

3. Carteira de Crédito

As Operações de Crédito do SICOOB CENTRAL CECREMG totalizaram R\$ 348.328.295,79 no exercício de 2020, onde 100% destas operações pertenciam à modalidade de "Empréstimos - Capital de Giro". Os Dez Maiores Devedores demandaram 97,57% (ou R\$ 339.886.758,35) das Operações de Crédito realizadas até 31/12/2020. Sua Carteira de Crédito possui 53 (cinquenta e três) operações ativas nesta mesma data-base, sendo subdividida em 10 (dez) tomadores (cooperativas singulares).

4. Captação

As captações, no total de R\$ 7.210.011.316,46 em dezembro/2020, apresentaram uma evolução em relação ao exercício anterior de 31,35% (ou R\$ 1.720.815.283,62), sendo distribuídas da seguinte maneira:

Rubrica	Dez 2019	Dez 2020
Depósitos a Prazo	682.044,02	401.360,12
Centralização Financeira	5.488.513.988,82	7.209.609.956,34
Total	5.489.196.032,84	7.210.011.316,46

5. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência do SICOOB CENTRAL CECREMG era de R\$ 176.906.020,08. O quadro de associados era composto por 60 (sessenta) cooperativas, havendo uma redução de duas associadas em relação ao exercício anterior.

6. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidas a serem observados e cumpridos, cercando ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

O SICOOB CENTRAL CECREMG adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682, havendo uma concentração de 100% nos níveis de "A" a "C".

7. Governança Corporativa

Governança Corporativa é o conjunto de mecanismo e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos de cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração do SICOOB CENTRAL CECREMG tem na assembleia geral, que é a reunião de todas as filiadas, o poder maior de decisão.

A gestão do SICOOB CENTRAL CECREMG está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Central no seu dia a dia.

O SICOOB CENTRAL CECREMG possui ainda um Agente de Controles Internos e Riscos, supervisionado diretamente pelo Conselho de Administração.

Os balanços do SICOOB CENTRAL CECREMG são auditados por auditor externo, que emite relatório, levado ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Central.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, o SICOOB CENTRAL CECREMG adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de Crédito, a cooperativa adota várias políticas de controles internos, além do Estatuto Social e Regimento Interno. A cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais. Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

8. Estrutura de governança

A estrutura de governança do SICOOB CENTRAL CECREMG está alinhada às exigências legais e regulamentares vigentes e é regida pela Política Institucional de Governança Corporativa do Sicoob, que fixa as diretrizes de atuação sistêmica para o estabelecimento e a manutenção de relações transparentes, equitativas e éticas em todos os âmbitos da gestão. Para isso, contempla aspectos relacionados à: representatividade e participação; gestão executiva; aplicação de princípios de segregação de funções na administração; fiscalização e controle; educação cooperativista; e responsabilidade corporativa na prestação de contas das entidades integrantes do Sicoob.

Assembleia Geral

A Assembleia Geral é o órgão deliberativo máximo do SICOOB CENTRAL CECREMG e possui autonomia para decidir sobre qualquer questão de interesse social, desde que respeitados os limites estabelecidos pela lei e pelo estatuto social em vigência.

As decisões tomadas em assembleia geral vinculam a todas as cooperativas singulares associadas, ainda que assentes e discordem.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração do Sicoob Central Cecremg é composto por, no mínimo 9 (nove) membros e, no máximo, 15 (quinze) membros efetivos com mandato de 4 (quatro) anos. Órgão máximo da alta administração, tem como missão fixar diretrizes, examinar e aprovar os orçamentos e planos periódicos de trabalho, acompanhando a execução dos negócios, por meio da definição de atribuições estratégicas, normativas, orientadoras e fiscalizadoras, sem dispor de funções operacionais ou executivas.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é um órgão permanente, composto por 3 (três) membros efetivos e de 3 (três) membros suplentes, todos associados de singulares associadas, eleitos a cada 2 (dois) anos pela assembleia geral, responsável pela fiscalização assídua e minuciosa da administração da Cecremg. Tem função de fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários, assessorando a Assembleia Geral, além de opinar sobre as demonstrações contábeis e o relatório anual da administração.

9. Código de Ética

Todos os integrantes do quadro funcional do SICOOB CENTRAL CECREMG aderiram, em fevereiro de 2011, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética, proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na Central, assumem o mesmo compromisso.

10. Sistema de Ouvidoria

Em 2010 o Bancoob e o Sicoob Confederação decidiram adotar o componente único de ouvidoria que tem Diretor responsável e um Ouvidor, o qual recebe demanda originadas das cooperativas singulares vinculadas que fazem parte do Sistema, como a Central Cecremg. Como o objetivo de atender às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e site na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com as nossas filiadas e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

11. Gerenciamento de Risco**a. Risco Operacional**

A Política Institucional de Risco Operacional, aprovada no âmbito dos respectivos órgãos de administração (Conselho de Administração ou, na inexistência desse, Diretoria) das entidades do Sicoob, é revisada, no mínimo, anualmente por proposta da área responsável pelo gerenciamento do risco operacional do Sicoob Confederação, em decorrência de fatos relevantes e por sugestões encaminhadas pelas cooperativas do Sicoob.

Esta Política estabelece diretrizes e responsabilidades aplicáveis ao gerenciamento do risco operacional das entidades do Sicoob.

Conforme preceitua o art. 12 da Lei Complementar 130/2009 e o art. 34 da Resolução CMN nº 4.434/2015, o SICOOB CENTRAL CECREMG adota a estrutura única de gestão do risco operacional do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. - Sicoob Confederação, a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no site www.sicoob.com.br.

O processo centralizado de gerenciamento do risco operacional do Sicoob consiste na:

- identificação, avaliação e tratamento do risco operacional;
- documentação e armazenamento de informações referentes às perdas associadas ao risco operacional;
- realização, com periodicidade mínima anual, de testes de avaliação dos sistemas de controle de riscos operacionais implementados;
- elaboração de propostas de atualização da política sistêmica;

disseminação da Política de Gerenciamento de Risco Operacional aos empregados da entidade, em seus diversos níveis, estabelecendo papéis e responsabilidades, bem como as dos prestadores de serviços terceirizados relevantes;

O processo de gerenciamento do risco operacional do Sicoob consiste na avaliação qualitativa dos riscos objetivando a melhoria contínua dos processos

A Plataforma de Gestão de Processos e Controles (PGPC), nos módulos Risco Operacional e Controles Internos – Ações, auxilia no processo de gerenciamento do risco operacional.

O ciclo de identificação, avaliação e tratamento de riscos operacionais, incluindo a reavaliação dos riscos já identificados, compõe-se das seguintes etapas:

- identificação do risco operacional: atividade realizada por meio da análise dos processos da entidade, verificando, também, os riscos, as causas e controles identificados e incluídos na PGPC;
- avaliação qualitativa do risco operacional identificado: atividade que relaciona as informações de impacto e probabilidade para determinação dos riscos que deverão receber tratamento. É realizada por meio da PGPC, módulo Risco Operacional, com aplicação da Matriz de Avaliação de Riscos Operacionais;
- tratamento do risco operacional, realizado por meio da PGPC, Módulo Risco Operacional, pela adoção dos procedimentos de:

c.1) implementação, pelos gestores de cada processo, das ações por eles informadas para tratamento dos riscos operacionais. Essa atividade é realizada por meio da PGPC, módulo Controles Internos – Ações;

c.2) verificação da efetividade e tempestividade da implementação de cada ação;

c.3) crítica do enquadramento dos riscos nos parâmetros definidos na metodologia;

c.4) reavaliação dos riscos operacionais, também pelos gestores de cada processo, considerando os sistemas de controles já implementados;

c.5) guarda, pelos gestores das áreas da entidade, de documentos que evidenciam a efetividade, a tempestividade e a conformidade dos procedimentos, controles e/ou das ações de tratamento dos riscos operacionais, possibilitando a verificação por parte das auditorias interna, externa e cooperativa, área de Controles Internos e Banco Central do Brasil.

d) documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais:

d.1) as perdas operacionais e as recuperações de perdas operacionais estão armazenadas na PGPC, Módulo Risco Operacional em banco de dados fornecido pelo Sicoob Confederação.

e) Comunicação e informação: geração de informações que permitam, internamente, a identificação de condições para adoção de correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco operacional e, externamente, a transparência do processo;

Not obstante a centralização do gerenciamento do risco operacional, o SICOOB CENTRAL CECREMG possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco operacional.

b. Riscos de Mercado

A Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira de Riscos de Mercado, aprovada pelos respectivos órgãos de administração das entidades do Sicoob, visa estabelecer responsabilidades e diretrizes aplicadas à gestão de riscos de mercado e atender às exigências e normas legais.

Conforme preceitua o art. 8º da Resolução CMN nº 3.464/2007 e o art. 8º da Resolução CMV 4.090/2012, o SICOOB CENTRAL CECREMG aderiu à estrutura única de gestão do risco de mercado do Sicoob, centralizada no Sicoob Confederação desde novembro de 2017, sendo anteriormente realizado pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A (Bancoob), que pode ser evidenciada no relatório disponível no site www.sicoob.com.br.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos de mercado prevê:

a) procedimentos para identificação, avaliação, monitoramento e controle de riscos de mercado das entidades do Sicoob;

b) avaliação contínua da efetividade das estratégias utilizadas de mitigação de riscos de mercado das entidades do Sicoob;

c) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento de riscos de mercado que evidenciem, no mínimo:

c.1) valor em Risco (Value at Risk – VaR);

c.2) limites máximos de risco de mercado;

c.3) cenários de stress para risco de mercado;

d) elaboração das demonstrações relativas aos riscos de mercado e de liquidez, exigidas pelo Banco Central do Brasil, de acordo com especificações normativas em vigor;

e) cálculos e projeção do capital regulamentar necessário às exposições aos riscos de mercado pelas entidades do Sicoob;

O gerenciamento de risco de mercado adota procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (trading) e não negociação (banking), de mensuração do risco de mercado, de estabelecimento de limites de risco, de testes de stress e de aderência ao modelo de mensuração de risco (backtesting do VaR).

A métrica adotada para o cálculo gerencial do risco de mercado da carteira de não negociação (banking) é o Valor em Risco (Value at Risk – VaR), que mede a perda máxima estimada para determinado horizonte de tempo, em condições normais de mercado, dado um intervalo de confiança estabelecido.

Para carteira de negociação (trading) são utilizadas metodologias padronizadas, de acordo com os normativos do Banco Central do Brasil.

Os testes de aderência ao modelo de mensuração dos riscos (backtesting do VaR) são realizados, semestralmente, pela área gestora, para apurar o nível de consistência entre as perdas estimadas pelo VaR e os retornos efetivamente verificados.

Not obstante a centralização do gerenciamento do risco de mercado, o SICOOB CENTRAL CECREMG possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco de mercado da Entidade.

c. Risco de Liquidez

A Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira de Riscos de Liquidez, aprovada pelos respectivos órgãos de administração das entidades do Sicoob, visa estabelecer responsabilidades e diretrizes aplicadas à gestão de riscos de liquidez e atender às exigências e normas legais.

Conforme preceitua o art. 8º da Resolução CMV 4.090/2012, o SICOOB CENTRAL CECREMG aderiu à estrutura única de gestão do risco de liquidez do Sicoob, centralizada no Sicoob Confederação desde novembro de 2017, sendo anteriormente realizado pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A (Bancoob), que pode ser evidenciada no relatório disponível no site www.sicoob.com.br.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos de liquidez prevê:

a) procedimentos para identificação, avaliação, monitoramento e controle dos riscos de liquidez das entidades do Sicoob;

b) produção de relatórios periódicos de acompanhamento dos riscos de liquidez para as entidades do Sicoob que evidenciem o enquadramento aos limites mínimos de liquidez;

c) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento de riscos de liquidez e que evidenciem, no mínimo:

c.1) limites mínimos de liquidez;

c.2) cenários de stress para risco de liquidez;

d) existência de plano de contingência de liquidez, contendo estratégias que devem ser adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar graves perdas decorrentes do risco de mercado e liquidez.

O gerenciamento do risco de liquidez adota procedimentos de identificação dos possíveis impactos na liquidez, da projeção da liquidez (fluxo de caixa), dos limites do risco de liquidez, cenários de stress de liquidez e planos de contingência de liquidez.

Not obstante a centralização do gerenciamento do risco de liquidez, o SICOOB CENTRAL CECREMG possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco de liquidez da Entidade.

d. Risco de crédito

A Política Institucional de Risco de Crédito em vigor tem característica sistêmica e foi aprovada pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

O gerenciamento de risco de crédito, conforme art.9º da Resolução CMN nº 3.721/2009 e o art. 4º da Resolução CMN nº 4.557/2017, é realizado de forma centralizada pelo Sicoob Confederação desde novembro de 2017, sendo anteriormente realizado pelo Bancoob, a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no site www.sicoob.com.br.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito, além de padronizar processos, metodologias de análise de risco de clientes e operações, monitorar as carteiras e manter uma política única de risco de crédito, também atua na (nos):

a) adequada validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;

b) estimativa (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como comparação dos valores estimados com as perdas, efetivamente, observadas;

c) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;

d) fornecimento de informações gerenciais periódicas para as entidades do Sistema;

e) modelos para avaliação do risco de crédito do cliente, de acordo com o público tomador, que levam em conta características específicas dos tomadores e questões setoriais e macroeconômicas;

f) limites de crédito para cada cliente e limites globais por carteira ou por linha de crédito.

O Sicoob mantém um conjunto de metodologias para avaliar o risco de crédito do cliente e da operação:

a) a metodologia é aplicada em duas etapas. Avalia-se primeiramente o cliente para depois avaliar eventuais fatores mitigadores de risco das operações com base em garantias;

b) há várias metodologias de avaliação de risco do cliente, aplicadas conforme o perfil do tomador;

c) as metodologias de avaliação de risco do cliente, consideram-se variáveis específicas aos clientes e variáveis setoriais;

d) as metodologias possuem poder discriminante (capacidade de separar bons e maus clientes), periodicamente testado;

e) as classificações de risco subsidiam a alocação do crédito e a gestão da carteira de maneira sistêmica;

f) a metodologia de risco de operação contempla o contido na Resolução CMN nº 2.682/1999.

Os processos de crédito e de gerenciamento de risco de crédito são claramente segregados e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade no âmbito do Sicoob.

e. Risco Socioambiental

A estrutura de gerenciamento de risco socioambiental prevê a padronização dos procedimentos operacionais internos para identificar, classificar, avaliar e tratar os riscos socioambientais, além de fornecer informações gerenciais periódicas às entidades do Sistema.

Os processos e procedimentos para análise e monitoramento dos riscos socioambientais estão relacionados às operações de crédito:

a) as orientações nos normativos internos abordam os princípios subjacentes às responsabilidades socioambiental, reconhecendo o engajamento das partes interessadas aos temas centrais e, também, sobre formas de integrar o comportamento, socialmente responsável, na organização.

A exposição ao risco socioambiental é realizada com base em metodologia que leva em consideração características do Cooperado e da operação.

f. Gerenciamento de capital

A Política Institucional de Gerenciamento de Capital, aprovada pelos respectivos órgãos de administração das entidades do Sicoob estabelece as diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital, visando adotar uma postura prospectiva, antecipando necessidades de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições do mercado.

A aplicação das diretrizes, registradas na Política, e dos procedimentos aplicáveis é de responsabilidade das entidades do Sicoob.

O gerenciamento de capital é realizado de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, com amparo no art. 9º da Resolução CMN nº 3.988/2011 e no art. 4º da Resolução CMN nº 4.557/2017.

A estrutura de gerenciamento de capital prevê:

a) monitoramento e controle do capital mantido pelas entidades do Sicoob;

b) avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que as entidades estão sujeitas;

c) planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades e horizonte mínimo de 3 (três) anos;

d) postura prospectiva, com antecipação da necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado;

e) viabilização, por meio de planejamento adequado de capitalização e de condições necessárias para o crescimento de negócios, estabelecido nas diretrizes estratégicas.

O Gerenciamento de Capital é um processo cíclico que envolve áreas do Sicoob Confederação, Bancoob, cooperativas centrais e singulares.

O Sicoob mantém um conjunto de metodologias que permitem identificar e avaliar riscos relevantes, de forma a manter um capital compatível com os riscos incorridos pela entidade.

São realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado. Os resultados das avaliações de seus impactos no capital são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

g. Risco de Continuidade de Negócios

A Política Institucional de Gerenciamento de Continuidade de Negócios, aprovada pelos respectivos órgãos de administração das entidades do Sicoob estabelece as diretrizes de continuidade de negócios de processos críticos e confere condições de recuperação em situações de interrupção da capacidade das entidades do Sicoob em fornecer produtos e serviços.

O Gerenciamento de Continuidade de Negócios é realizado de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, com amparo no art. 4º da Resolução CMN nº 4.557/2017.

A estrutura centralizada de Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) prevê:

a) o conhecimento dos riscos de descontinuidade das entidades do Sicoob;

b) a proposição de estratégias sistêmicas alinhadas aos riscos organizacionais;

c) a implementação, divulgação, revisão, testes e manutenção das estratégias de continuidade, fazendo com que a gestão de continuidade de negócio faça parte da política organizacional;

d) o alinhamento do processo de GCN junto às Centrais e Singulares.

A análise de impacto nos negócios (AIN) é a metodologia adotada para auxiliar na identificação dos processos críticos e está baseada nos impactos legal, financeiro e de imagem.

Para cada impacto (legal, financeiro e imagem) é atribuída uma nota conforme a criticidade.

Na metodologia da AIN é identificado o tempo limite para retorno à normalidade (Recovery Time Objective – RTO). Quanto menor o tempo para retorno à normalidade, maior a importância do processo para o negócio.

Os riscos de descontinuidade com resultado da AIN alto ou médio são classificados como processos críticos.

Para os processos críticos são definidas as estratégias de continuidade, com a intenção de resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade.

Durante a implementação das estratégias de continuidade dos processos críticos, são elaborados os Planos de Continuidade de Negócios classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Planos de Recuperação de Desastres (PRD) voltados para continuidade das suas atividades operacionais críticas.

O Sicoob Confederação é responsável pela elaboração dos Planos de Recuperação de Desastre (PRD), voltados para recuperação dos ativos de TI (Sisbr) referentes aos processos críticos sistêmicos, em um momento de contingência. As cooperativas são responsáveis pela elaboração dos Planos de Continuidade de Negócios voltados para os recursos de TI in- loco e negócio.

Os Planos de Continuidade de Negócios são testados anualmente para certificação quanto a sua efetividade.

h. Risco de imagem

Decorre de boatos ou publicação negativa, verdadeira ou falsa, em relação à prática ou condução dos negócios da Cooperativa, o que provoca a evasão de associados e a consequente perda de negócios.

Com vistas à mitigação do risco de imagem sistêmico, o SICOOB CENTRAL CECREMG por deliberação do Conselho de Administração desta central, adotou a política de Comunicação e Marketing do Sicoob Confederação.

Essa política de comunicação e marketing tem por finalidade, priorizar os seguintes temas:

a) Aumentar a visibilidade da Central como instituição cooperativista;

b) Profissionalizar o relacionamento com os públicos de interesse;

c) Melhorar o posicionamento no mercado; e

d) Consolidar a marca Sicoob para que seja valorizada e reconhecida como a principal instituição financeira de seus associados.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

BeLO Horizonte (MG), 05 de Março de 2021.

Diretoria Executiva com mandato até 2024

Alfredo Alves de Oliveira Melo – Diretor de Supervisão e Controle

Márcio Olívio Villefort Pereira – Diretor de Desenvolvimento e Negócios

Samuel Flam – Diretor Financeiro e Administrativo

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA – SICOOB CENTRAL CECREMGE

CNPJ 00.309.024/0001-27

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019 (Em Milhares de reais)

	Capital social	Reserva legal	Reservas de sobras		Sobras acumuladas	Total
			Reserva para expansão	Reserva de lucros a realizar		
Saldos em 1º de janeiro de 2019	172.857	7.704	-	23.362	8.322	212.245
Distribuição de sobras	-	-	-	-	(6.822)	(6.822)
Destinação para a reserva para expansão	-	-	1.500	-	(1.500)	-
Integralizações de capital	46.583	-	-	-	-	46.583
Devoluções de capital	(2.414)	-	-	-	-	(2.414)
Reversão da reserva de lucros a realizar	-	-	-	(15.065)	15.065	-
Transferência para reserva de lucros a realizar	-	-	-	9.189	(9.189)	-
Reversão da reserva para expansão	-	-	(1.500)	-	1.500	-
Sobra líquida do exercício	-	-	-	-	3.898	3.898
Destinação da reserva legal	-	977	-	-	(977)	-
FATES - cooperados	-	-	-	-	(1.954)	(1.954)
FATES - não cooperados	-	-	-	-	(2)	(2)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	217.026	8.681	-	17.486	8.341	251.534
Distribuição de sobras	-	-	-	-	(4.869)	(4.869)
Distribuição de sobras para ex associadas	-	-	-	-	(132)	(132)
Destinação para a reserva para expansão	-	-	3.340	-	(3.340)	-
Integralizações de capital	42.535	-	-	-	-	42.535
Devoluções de capital	(2.580)	-	-	-	-	(2.580)
Reversão da reserva de lucros a realizar	-	-	-	(8.415)	8.415	-
Transferência para reserva de lucros a realizar	-	-	-	10.872	(10.872)	-
Reversão da reserva para expansão	-	-	(3.340)	-	3.340	-
Sobra líquida do exercício	-	-	-	-	5.937	5.937
Destinação da reserva legal	-	337	-	-	(337)	-
FATES - cooperados	-	-	-	-	(674)	(674)
FATES - não cooperados	-	-	-	-	(108)	(108)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	256.981	9.018	-	19.943	5.701	291.643

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - 2º semestre de 2020 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 - Em milhares de reais

1 Contexto operacional

A Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. - Sicoob Central Ceregrange, fundada em 30 de julho de 1994, é uma instituição financeira não bancária, sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, de natureza simples e sem fins lucrativos. Em relação ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, a mesma adquiriu personalidade na data de 22 de novembro de 1994, através do registro sob nº 00.309.024/0001-27.

A Central está sediada na Avenida do Contorno nº 4.924 - 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º andares, bairro Funcionários, em Belo Horizonte MG e tem sua área de ação limitada ao Estado de Minas Gerais.

Tem por objetivo a organização em comum e em maior escala, dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de interesse das cooperativas singulares associadas, integrando e orientando atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços.

Tem sua constituição e funcionamento regulamentados pela Resolução CMN nº 4.434/2015.

Está integrada à Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda - SICOOB Confederação e é uma das acionistas majoritárias do Banco Cooperativo do Brasil S/A - BANCOOB, tendo controle compartilhado sobre o mesmo (nota 18).

Em razão da pandemia mundial declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), relacionada ao novo Coronavírus (COVID-19) que vem afetando o Brasil e diversos países no mundo, trazendo riscos à saúde pública e impactos na economia mundial, a Central tomou providências relacionadas às formas de trabalho e vem tratando o assunto, coordenando as ações e promovendo orientações e posicionamentos para todos os funcionários. Considerando as informações e os dados até o momento, não há a visibilidade de impacto nas demonstrações financeiras ou alterações nas estimativas contábeis durante o exercício de 2020. A administração avaliou a capacidade da Central em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras da Central foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

2 Apresentação das demonstrações financeiras e resumo das principais práticas contábeis

a Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN, e estão em conformidade com a regulamentação emanada do Conselho Monetário Nacional - CMN e do Banco Central do Brasil - BACEN. Consideram as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às entidades cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971, a Lei Complementar nº 130/2009, as normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), e os pronunciamentos, orientações e as interpretações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo BACEN até o momento, quais sejam:

- CPC 00 (R2) - Pronunciamento Conceitual Básico - Estrutura Conceitual para Elaboração e divulgação de Relatório Contábil-Financeiro - homologado pela Resolução CMN nº 4.144/2012;
- CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - homologado pela Resolução CMN nº 3.566/2008;
- CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis - homologado pela Resolução CMN nº 4.524/2016;
- CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa - homologado pela Resolução CMN nº 3.604/2008;
- CPC 04 (R1) - Ativo Intangível - homologado pela Resolução CMN nº 4.534/2016;
- CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - homologado pela Resolução CMN nº 3.750/2009;
- CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - homologado pela Resolução CMN nº 3.989/2011;
- CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro - homologado pela Resolução CMN nº 4.007/2011;
- CPC 24 - Evento Subsequente - homologado pela Resolução CMN nº 3.973/2011;
- CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.823/2009;
- CPC 27 - Ativo Imobilizado - homologado pela Resolução CMN nº 4.535/2016;
- CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados - homologado pela Resolução CMN nº 4.424/2015; e
- CPC 46 - Mensuração do Valor Justo - homologado pela Resolução CMN nº 4.748/2019.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da administração da Central e foram aprovadas em 5 de março de 2021, as quais foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com a Resolução CMN nº 4.818/2020 que regulamentou procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e com a Resolução BCB nº 2/2020, que estabeleceu diretrizes, incluindo a divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente, abertura de saldos no Balanço Patrimonial de provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, depreciações e amortizações, no ativo, e provisões, no passivo, alterações que não influenciaram no saldo total desta demonstração.

b Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão resumidas a seguir e foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

b.1 Apuração das sobras

Os ingressos e os dispêndios são reconhecidos pelo regime de competência do exercício

b.2 Estimativas contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Central no processo de aplicação das práticas contábeis. As demonstrações financeiras da Central incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas-úteis do ativo imobilizado, provisão para perdas nas operações de crédito, provisão para contingências e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. A administração da Central monitora e revisa as estimativas e suas premissas pelo menos anualmente.

b.3 Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem dinheiro em caixa e depósitos bancários livres.

b.4 Instrumentos financeiros

Registrados pelo valor de aplicação, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisões para perdas ou ajustes a valor de realização.

A Circular BCB nº 3.068/2001, que trata da classificação dos títulos e valores mobiliários com base em um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos, não se aplica às cooperativas de crédito.

b.5 Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

b.6 Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabeleceram nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

b.7 Depósitos em garantia

Existem situações em que a Central questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

b.8 Investimentos

Controladas em conjunto são todas as entidades sobre as quais a Central tem controle compartilhado com uma ou mais partes. Os investimentos em controladas em conjunto são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo.

A participação da Central nos lucros ou prejuízos de suas coligadas e controladas em conjunto é reconhecida na demonstração das sobras e a participação nas mutações das reservas é reconhecida nas reservas da Central. Quando a participação da Central nas perdas de uma controlada em conjunto for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer outros recebíveis, a Central não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da controlada em conjunto. Os demais investimentos são avaliados pelo custo de aquisição.

b.9 Imobilizado de uso

Instalações, móveis e equipamentos, veículos e edificações, são demonstrados pelo custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas na nota 9. Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são registrados em receitas não operacionais, líquidas.

b.10 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. A amortização é calculada pelo método linear ao longo de sua vida útil estimada.

b.11 Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos são revisados anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil não pode ser recuperável (teste de impairment).

b.12 Depósitos a prazo e centralização financeira

Os depósitos a prazo e a centralização financeira são reconhecidos inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os depósitos a prazo pós-fixados e a centralização financeira são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (pro rata temporis). Os depósitos pré-fixados são registrados pelo valor futuro, retificado pela conta de dispêndios a apropriar.

b.13 Provisões

As provisões são constituídas como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação no futuro. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

b.14 Demais ativos e passivos

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos não superando o valor de mercado. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

b.15 Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências concretas que assegurem a sua realização. Os passivos contingentes são reconhecidos contabilmente pela administração da Central quando, com base na opinião dos assessores jurídicos e outras análises das matérias, for considerado que há risco de perda de ações judicial ou administrativa, gerando uma possibilidade de saída de recursos no futuro para a liquidação dessas ações e, ainda, quando os montantes envolvidos possam ser mensurados com suficiente segurança. Esse é um julgamento subjetivo, sujeito às incertezas de uma previsão sobre eventos futuros, mas que leva em consideração o fundamento jurídico da causa, a viabilidade de produção de provas, a jurisprudência em questão, a possibilidade de recorrer às instâncias superiores e a experiência histórica. A administração da Central revisa periodicamente a situação dos passivos contingentes.

b.16 Segregação do circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os com prazos superiores, no não circulante. Essa segregação considera a intenção da administração da Central na manutenção de ativos.

Em 31 de dezembro de 2020, o passivo circulante supera o ativo circulante em R\$ 2.315.400. Já o realizável a longo prazo supera o exigível a longo prazo em R\$ 2.419.619. Assim, o ativo total, excluído o permanente, supera o passivo total em R\$ 104.219. A segregação entre curto e longo prazo foi realizada de acordo com a intenção da Administração de manter os títulos até o vencimento, objetivando ganho de rentabilidade. Contudo, os ativos têm liquidez imediata, visto que é possível, a qualquer momento, resgatar os títulos, se necessário.

b.17 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR/2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

b.18 Demonstração dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão sendo apresentadas de acordo com o estabelecido pelo CPC e normas do BACEN.

3 Caixa e equivalentes de caixa

As disponibilidades são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da demonstração dos fluxos de caixa (nota 2b.3).

Descrição	2020	2019
Disponibilidades		
Caixa e depósitos bancários	3	337

4 Aplicações interfinanceiras de liquidez

Descrição	2020			2019		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
LFT Compromissada BANCOOB	82.510	917.557	1.000.067	-	793.356	793.356
CDI - Pós fixada	3.766.270	205.483	3.971.753	2.453.869	170.553	2.624.422
	3.848.780	1.123.040	4.971.820	2.453.869	963.909	3.417.778

As aplicações interfinanceiras de liquidez referem-se a Letras Financeiras do Tesouro Nacional - LFT e em aplicações em Certificado de Depósito Interbancário - CDI, efetuadas no BANCOOB (nota 18a), com remuneração de, aproximadamente, 100% da SELIC e 95% a 101% do CDI, respectivamente. Parte do saldo de aplicações interfinanceiras de liquidez de 2020 encontra-se bloqueado pelo BANCOOB, para cumprir acordo de compensação de operações de crédito rural das cooperativas associadas no montante de R\$ 298.359. Os vencimentos finais das operações serão em setembro/2025. Foi registrado no resultado do exercício de 2020, em ingressos da intermediação financeira - aplicações interfinanceiras de liquidez, rendimentos no montante de R\$112.723 (R\$ 203.152 em 2019).

5 Títulos e valores mobiliários

Descrição	2020			2019		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Letras Financeiras do Tesouro (i)	376.798	813.163	1.189.961	-	843.016	843.016
Letras Financeiras (ii)	255.229	417.559	672.788	61.853	893.522	955.375
Fundo Centralização Financeira (iii)	152.452	-	152.452	110.809	-	110.809
	784.479	1.230.722	2.015.201	172.662	1.736.538	1.909.200

(i) Referem-se a títulos do Tesouro Nacional atualizados pela taxa Selic, considerando o valor, prazo e época de aplicação, cuja remuneração é de, aproximadamente, 100% da taxa Selic, cujos vencimentos finais serão em setembro/2026.

(ii) Trata-se de recursos investidos em Letras Financeiras, devidamente registrados na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos - CETIP, cujos vencimentos finais serão em dezembro/2022.

(iii) Referem-se a aplicações no BANCOOB originadas de excedentes de caixa da conta movimento da Sicoob Central Ceregrange e remuneradas por, aproximadamente, 95% do CDI. Foi registrado no resultado do exercício de 2020, em ingressos da intermediação financeira - títulos e valores mobiliários, rendimentos no montante de R\$ 50.940 (R\$ 100.810 em 2019).

6 Operações de crédito

a Composição da carteira de crédito por modalidade

Descrição	2020			2019		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Empréstimos	281.250	67.088	348.338	176.784	94.550	271.334

Foi registrado no resultado do exercício, em ingressos da intermediação financeira - operações de crédito, rendimentos no montante de R\$ 7.951 (R\$ 13.147 em 2019).

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

2º SEMESTRE DE 2020 E EXERCÍCIOS FINDOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019 (Em Milhares de reais)

	2020		2019	
	2º semestre	Exercício	Exercício	Exercício
Sobra líquida do semestre/exercícios	2.661	5.937	3.898	-
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente do semestre/exercícios	2.661	5.937	3.898	-

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

2º SEMESTRE DE 2020 E EXERCÍCIOS FINDOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019 (Em Milhares de reais)

	2020		2019	
	2º semestre	Exercício	Exercício	Exercício
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	1.433	(29.825)	(33.213)	
Sobra ajustada do semestre/exercícios	(75)	(1.266)	(2.757)	
Sobra líquida dos meses/exercícios	2.661	5.937	3.898	
Provisão para perdas em operações de crédito	1.180	1.957	2.514	
Depreciações e amortizações	368	700	609	
Residual de baixas de imobilizado de uso	228	586	305	
Resultado de equivalência patrimonial (Reversão) provisão para contingências	(5.383)	(10.872)	(9.189)	
Redução (aumento) nos ativos	871	426	(894)	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(973.178)	(1.738.852)	(506.535)	
Títulos e valores mobiliários	(569.320)	(1.554.042)	35.405	
Operações de crédito	(337.550)	(106.001)	(395.799)	
Operações de crédito	(75.799)	(79.042)	(147.213)	
Outros créditos e outros valores e bens	(509)	233	1.072	
Aumento (redução) nos passivos	974.686	1.710.293	476.079	
Depósitos	(293)	(281)	(2.449)	
Relações interfinanceiras	976.668	1.721.096	481.578	
Provisões e outras obrigações	(1.689)	(10.522)	(3.050)	
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimentos	(338)	(5.463)	(3.800)	
Aumento de investimentos	(23)	(9.252)	(15.341)	
Dividendos propostos	-	152	586	
Dividendos recebidos	-	7.994	14.312	
Venda de ações	1.138	1.138	-	
Aquisições de imobilizado de uso e intangível	(1.453)	(5.495)	(3.357)	
Fluxo de caixa (aplicado nas) gerado pelas atividades de financiamentos	(1.207)	34.954	37.347	
Distribuição de sobras	-	(4.869)	(6.822)	
Distribuição de sobras para ex associadas	-	-	(132)	
Integralizações de capital	1.066	42.535	46.583	
Devoluções de capital	(2.273)	(2.580)	(2.4	

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA – SICOOB CENTRAL CECREMGE

CNPJ 00.309.024/0001-27

b Concentração da centralização financeira

	2020		2019	
	Valor	% do total	Valor	% do total
Maior depositante	1.549.640	21%	1.633.103	30%
Dez maiores depositantes	4.126.881	57%	3.348.327	61%
Vinte maiores depositantes	5.693.659	79%	4.411.959	80%

12 Outras obrigações

Descrição	2020	2019
Sociais e estatutárias:		
Fundo de assistência técnica, educacional e social (i)	2.775	2.672
Cotas de capital a pagar	2.394	1.799
Provisão para participação nos lucros	348	325
	5.517	4.796

Fiscais e previdenciárias:

Descrição	2020	2019
Impostos e contribuições a recolher	467	500
Diversas:		
Obrigações por bens e direitos	72	386
Provisão para pagamentos a efetuar	1.490	1.492
Credeiros diversos no País (ii)	12.522	21.782
	14.084	23.660
	20.068	28.956

(i) O FATES tem sua formação, classificação e utilização conforme a Lei do Cooperativismo e normas do BACEN (nota 14c).

(ii) Refere-se ao rendimento da centralização financeira, a ser repassado para as cooperativas associadas. Os impostos e as contribuições apurados e recolhidos pela Central, bem como as respectivas declarações acessórias, os registros fiscais e societários, estão sujeitos a exame por parte das autoridades fiscais durante prazos prescricionários variados, conforme a legislação aplicável em cada circunstância, mas em geral cinco anos.

13 Provisões

Descrição	2020		2019	
	Provisão para contingências	Depósitos judiciais	Provisão para contingências	Depósitos judiciais
Cofins (i)	2.872	2.872	2.846	2.846
Cíveis (ii)	812	107	1.264	5
	3.684	2.979	4.110	2.851

(i) A Central discute na esfera administrativa uma ação de mandato de segurança referente à tributação do Cofins, para qual possui depósito judicial, com o valor atualizado em 31 de dezembro de 2020, de R\$ 2.872. A administração da Central optou em manter a provisão para contingência dos valores atualizados do processo, julgadas suficientes para cobrir eventuais perdas da ação em trâmite.

(ii) A Central é ré em cinco demandas de natureza cível, discutidas na esfera judicial, com valor total de R\$ 1.541 em 31 de dezembro de 2020, indicadas pelos seus assessores jurídicos como perda provável. Em uma das ações cujo valor da causa é de R\$ 453, a sua cooperativa associada Sicoob Credicopa também foi identificada como ré do processo e foi decidido entre as administrações das cooperativas que a provisão para contingências seria assumida pela associada, portanto, o saldo ora contabilizado foi revertido. A administração da Central decidiu com base em experiências anteriores, em constituir provisão de R\$ 812 em face desses assuntos. As demandas estão parcialmente cobertas por depósitos judiciais, no montante de R\$ 107.

A provisão está assim constituída:

Descrição	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2020	4.110
Atualização	27
Reversão (nota 15)	(453)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	3.684

Conforme os assessores jurídicos da Central, não há outros processos que indiquem perda provável ou possível em 31 de dezembro de 2020.

14 Patrimônio líquido

a Capital social
O capital social é representado por quotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada. Cada cooperativa singular associada tem direito a um voto, independentemente do número de suas quotas-partes na Central, exceto aquelas impedidas por desacordo estatutário.

No exercício de 2020, a Central aumentou seu capital social no montante de R\$ 42.535, com recursos provenientes de suas associadas (R\$ 46.583 em 2019). Também ocorreram devoluções no exercício de 2020 no montante de R\$ 2.580 (R\$ 2.414 em 2019).

Em 31 de dezembro de 2020 a Central contava com 60 associadas (62 associadas 2019).
Em 2 de janeiro de 2020 houve a filiação da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região Sudeste de Minas Gerais Ltda. – Sicoob Credisucosso, conforme AGE realizada pela cooperativa em 23 de outubro de 2019. E em 2 de março de 2020 houve a filiação da Cooperativa de Crédito Rural de Alterosa Ltda. – Sicoob Cooperosa, conforme AGE realizada pela cooperativa em 20 de fevereiro de 2020.

Durante o exercício de 2020 ocorreram as desfiliações: Em 9 de janeiro de 2020, da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Serventários de Cimento Tupi S/A e Empresas Coligadas Ltda, conforme deliberado em AGE do dia 8 de outubro de 2019, aprovada por unanimidade; Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Secretaria da Defesa Social do Estado de Minas Gerais Ltda – Coopesp, em AGE realizada em 8 de setembro de 2020, aprovada por unanimidade; Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da TEKSID do Brasil Ltda. e Unimak Alumínio do Brasil Ltda. – Cooptek, em AGE realizada em 28 de setembro de 2020, aprovada por unanimidade; e da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Magnésita Refratários S.A. Ltda – Cecrem, em AGE realizada em 28 de setembro de 2020, aprovada por unanimidade.

O capital social da Central é de R\$ 256.981 e de R\$ 217.026 em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, respectivamente, totalmente subscrito e integralizado.

b Reservas de sobras

b.1 Reserva legal

Tem como finalidade reparar perdas eventuais e futuras e atender ao desenvolvimento das atividades da Central, o percentual de destinação das sobras é de 10%.

b.2 Reserva para expansão

Trata-se do Fundo de Comunicação e Marketing, aprovado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 4 de junho de 2020 e aprovado pelo Conselho de Administração na mesma data. Foi constituído por meio de parte das sobras líquidas apuradas no exercício de 2019. Terá aplicação no desenvolvimento de atividades de assessoria e imprensa, comunicação institucional, comunicação mercadológica, eventos, patrocínios e projetos de inovações.

b.3 Reserva de lucros a realizar

Refere-se à transferência do resultado de equivalência patrimonial do Bancoob S/A, por se tratar de ato não cooperativo, não realizado.

c Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES

Possui a finalidade de prestar assistência e educação a seus cooperados, familiares e empregados, que podem ser executados mediante convênio com entidades especializadas, oficiais ou não. Atendendo à instrução do BACEN, o FATES é registrado como exigibilidade (nota 12(ii)). O percentual de destinação do FATES é de 20%.

d Sobras acumuladas

As sobras são distribuídas ou apropriadas conforme o Estatuto Social da Central, normas do BACEN e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO).

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 4 de junho de 2020, foi aprovada a destinação das sobras acumuladas do exercício de 2019 para distribuição às associadas (R\$ 5.001) e para constituição do Fundo de Comunicação e Marketing (R\$ 3.340).

15 Outros ingressos operacionais

Descrição	2020		2019	
	2º semestre	Exercício	Exercício	Exercício
Taxa administrativa para funcionamento	4.484	9.450	9.758	9.758
Reversão de operações de crédito	1.233	2.038	1.003	1.003
Recuperação de encargos e despesas	154	611	591	591
Reversão de provisão para contingências (nota 13)	-	453	-	-
Atualização de depósitos judiciais	19	26	144	144
Distribuição de sobras Sicoob Confederação	-	-	34	34
Outras	242	356	1.013	1.013
	6.132	12.934	12.543	12.543

16 Dispêndios administrativos

Descrição	2020		2019	
	2º semestre	Exercício	Exercício	Exercício
Propaganda, publicidade, promoções, seguros	(976)	(3.662)	(3.159)	(3.159)
Roteiro de despesas Sicoob Confederação	(493)	(1.099)	(1.043)	(1.043)
Manutenção, conservação de bens e material	(188)	(334)	(278)	(278)
Serviços técnicos especializados	(147)	(313)	(266)	(266)
Viagens	(116)	(179)	(282)	(282)
Sistema e processamento de dados	(59)	(169)	(223)	(223)
Comunicações	(78)	(157)	(193)	(193)
Aluguéis, água, energia e gás	(73)	(140)	(133)	(133)
Serviços de terceiros	(13)	(28)	(36)	(36)
Outros	(659)	(1.143)	(890)	(890)
	(2.802)	(7.224)	(6.503)	(6.503)

17 Dispêndios de pessoal

Descrição	2020		2019	
	2º semestre	Exercício	Exercício	Exercício
Proventos	(3.384)	(6.684)	(6.606)	(6.606)
Encargos sociais	(1.326)	(2.578)	(2.558)	(2.558)
Honorários e cédulas de presença	(901)	(1.728)	(1.636)	(1.636)
Benefícios a empregados	(408)	(803)	(764)	(764)
Treinamentos	(1)	(4)	(14)	(14)
	(6.020)	(11.797)	(11.578)	(11.578)

18 Coobrigações e riscos em garantias prestadas

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Central não é avalista de suas associadas em transações junto ao BANCOCOB.

19 Seguros contratados

A administração da Central adota a política de contratar seguros, cujas coberturas são consideradas suficientes pela administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

20 Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros estão demonstrados no balanço patrimonial por valores contábeis, os quais são quais ou que se aproximam dos seus valores justos, conforme critérios mencionados nas correspondentes notas explicativas, com destaque para as disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários e operações de crédito, no ativo, e depósitos e relações interfinanceiras, no passivo. Não foram realizadas operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios.

21 Partes relacionadas

As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais da Central e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica, e são assim descritas nos exercícios:

a BANCOCOB

O BANCOCOB é um banco comercial privado especializado no atendimento às cooperativas de crédito, cujo controle acionário pertence a entidades filiadas ao SICOOB Confederação. A Central mantém saldos de aplicações interfinanceiras e títulos e valores mobiliários junto ao BANCOCOB, nos termos que estariam disponíveis para terceiros.

Conforme acordo de acionistas majoritários e controladores do BANCOCOB, celebrado em 6 de dezembro de 2011 e 1º Termo Aditivo ao acordo de acionistas majoritários celebrado em 10 de fevereiro de 2015, o Sicoob Central Cerecmge, junto a outras 6 cooperativas centrais de crédito (detentoras de 72,37% das ações ordinárias do BANCOCOB), controlam em conjunto o BANCOCOB e se comprometem a votar em bloco, de forma uniforme e permanente, em todas as matérias de competência da Assembleia (Geral e Especial), e/ou a maioria dos administradores e usar efetivamente seu poder de controle comum para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos do BANCOCOB.

b SICOOB Confederação

O SICOOB Confederação é uma cooperativa de terceiro grau, segundo a legislação cooperativista e, como instituição, possui personalidade jurídica própria. Foi constituída pelas cooperativas centrais do Sistema - Centrais Sicoob e possui a finalidade de defender os interesses das cooperativas representadas, ofertar serviços, promover a padronização, supervisão e integração operacional, financeira, normativa e tecnológica.

c Cooperativas singulares ou cooperativas de primeiro grau

O Sicoob Central Cerecmge possui transações com partes relacionadas, compreendendo as cooperativas singulares ou cooperativas de primeiro grau, cujo objeto social é o de proporcionar assistência financeira aos associados, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias das cooperativas de crédito. São 60 cooperativas singulares filiadas ao Sicoob Central Cerecmge. As cooperativas de crédito singulares do Sicoob Central Cerecmge são instituições financeiras resultantes da união de pessoas integrantes de segmentos econômicos específicos, que buscam a melhor maneira de atendimento às suas necessidades financeiras e, portanto, tornam-se ao mesmo tempo, usuários dos produtos e serviços da cooperativa e também seus donos.

d SICOOB Confederação

O SICOOB Confederação é uma cooperativa de terceiro grau, segundo a legislação cooperativista e, como instituição, possui personalidade jurídica própria. Foi constituída pelas cooperativas centrais do Sistema - Centrais Sicoob e possui a finalidade de defender os interesses das cooperativas representadas, ofertar serviços, promover a padronização, supervisão e integração operacional, financeira, normativa e tecnológica.

e Cooperativas singulares ou cooperativas de primeiro grau

O Sicoob Central Cerecmge possui transações com partes relacionadas, compreendendo as cooperativas singulares ou cooperativas de primeiro grau, cujo objeto social é o de proporcionar assistência financeira aos associados, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias das cooperativas de crédito. São 60 cooperativas singulares filiadas ao Sicoob Central Cerecmge. As cooperativas de crédito singulares do Sicoob Central Cerecmge são instituições financeiras resultantes da união de pessoas integrantes de segmentos econômicos específicos, que buscam a melhor maneira de atendimento às suas necessidades financeiras e, portanto, tornam-se ao mesmo tempo, usuários dos produtos e serviços da cooperativa e também seus donos.

f SICOOB Confederação

O SICOOB Confederação é uma cooperativa de terceiro grau, segundo a legislação cooperativista e, como instituição, possui personalidade jurídica própria. Foi constituída pelas cooperativas centrais do Sistema - Centrais Sicoob e possui a finalidade de defender os interesses das cooperativas representadas, ofertar serviços, promover a padronização, supervisão e integração operacional, financeira, normativa e tecnológica.

g Cooperativas singulares ou cooperativas de primeiro grau

O Sicoob Central Cerecmge possui transações com partes relacionadas, compreendendo as cooperativas singulares ou cooperativas de primeiro grau, cujo objeto social é o de proporcionar assistência financeira aos associados, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias das cooperativas de crédito. São 60 cooperativas singulares filiadas ao Sicoob Central Cerecmge. As cooperativas de crédito singulares do Sicoob Central Cerecmge são instituições financeiras resultantes da união de pessoas integrantes de segmentos econômicos específicos, que buscam a melhor maneira de atendimento às suas necessidades financeiras e, portanto, tornam-se ao mesmo tempo, usuários dos produtos e serviços da cooperativa e também seus donos.

h SICOOB Confederação

O SICOOB Confederação é uma cooperativa de terceiro grau, segundo a legislação cooperativista e, como instituição, possui personalidade jurídica própria. Foi constituída pelas cooperativas centrais do Sistema - Centrais Sicoob e possui a finalidade de defender os interesses das cooperativas representadas, ofertar serviços, promover a padronização, supervisão e integração operacional, financeira, normativa e tecnológica.

i Cooperativas singulares ou cooperativas de primeiro grau

O Sicoob Central Cerecmge possui transações com partes relacionadas, compreendendo as cooperativas singulares ou cooperativas de primeiro grau, cujo objeto social é o de proporcionar assistência financeira aos associados, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias das cooperativas de crédito. São 60 cooperativas singulares filiadas ao Sicoob Central Cerecmge. As cooperativas de crédito singulares do Sicoob Central Cerecmge são instituições financeiras resultantes da união de pessoas integrantes de segmentos econômicos específicos, que buscam a melhor maneira de atendimento às suas necessidades financeiras e, portanto, tornam-se ao mesmo tempo, usuários dos produtos e serviços da cooperativa e também seus donos.

j SICOOB Confederação

O SICOOB Confederação é uma cooperativa de terceiro grau, segundo a legislação cooperativista e, como instituição, possui personalidade jurídica própria. Foi constituída pelas cooperativas centrais do Sistema - Centrais Sicoob e possui a finalidade de defender os interesses das cooperativas representadas, ofertar serviços, promover a padronização, supervisão e integração operacional, financeira, normativa e tecnológica.

k Cooperativas singulares ou cooperativas de primeiro grau

O Sicoob Central Cerecmge possui transações com partes relacionadas, compreendendo as cooperativas singulares ou cooperativas de primeiro grau, cujo objeto social é o de proporcionar assistência financeira aos associados, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias das cooperativas de crédito. São 60 cooperativas singulares filiadas ao Sicoob Central Cerecmge. As cooperativas de crédito singulares do Sicoob Central Cerecmge são instituições financeiras resultantes da união de pessoas integrantes de segmentos econômicos específicos, que buscam a melhor maneira de atendimento às suas necessidades financeiras e, portanto, tornam-se ao mesmo tempo, usuários dos produtos e serviços da cooperativa e também seus donos.

l SICOOB Confederação

O SICOOB Confederação é uma cooperativa de terceiro grau, segundo a legislação cooperativista e, como instituição, possui personalidade jurídica própria. Foi constituída pelas cooperativas centrais do Sistema - Centrais Sicoob e possui a finalidade de defender os interesses das cooperativas representadas, ofertar serviços, promover a padronização, supervisão e integração operacional, financeira, normativa e tecnológica.

m Cooperativas singulares ou cooperativas de primeiro grau

O Sicoob Central Cerecmge possui transações com partes relacionadas, compreendendo as cooperativas singulares ou cooperativas de primeiro grau, cujo objeto social é o de proporcionar assistência financeira aos associados, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias das cooperativas de crédito. São 60 cooperativas singulares filiadas ao Sicoob Central Cerecmge. As cooperativas de crédito singulares do Sicoob Central Cerecmge são instituições financeiras resultantes da união de pessoas integrantes de segmentos econômicos específicos, que buscam a melhor maneira de atendimento às suas necessidades financeiras e, portanto, tornam-se ao mesmo tempo, usuários dos produtos e serviços da cooperativa e também seus donos.

Descrição

Principais saldos:

	2020	2019
Passivo		
Circulante		
Depósitos a prazo (nota 10)	401	404
Relações interfinanceiras (nota 11)	7.209.610	5.488.514
Não circulante		
Depósitos a prazo (nota 10)	-	278
Patrimônio líquido		
Capital social (nota 14a)	256.981	217.026
Principais operações:		
Resultado		
Ingressos		
Operações de crédito (nota 6a)	7.951	13.147
Dispêndios		
Dispêndios com depósitos a prazo (nota 10)	18	142
Dispêndios de depósitos intercooperativos (nota 11)	167.409	311.766

d Sicoob Administradora e Corretora de Seguros Ltda. – SICOOB Corretora

A Sicoob Administradora e Corretora de Seguros Ltda. - SICOOB Corretora é uma sociedade empresária de responsabilidade limitada, constituída pelas cooperativas centrais do Sistema – Sicoob. Possui a finalidade de prestar serviços de administração e corretagens de seguros em geral, bem como, serviços afins e correlatos.

Principais saldos:

	2020	2019
Ativo		
Não circulante		
Investimentos (nota 8)	13	13

e Remuneração do pessoal chave da administração

O pessoal chave da administração da Central inclui os membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. A remuneração paga ou a pagar pelos serviços desses profissionais refere-se exclusivamente aos honorários da diretoria, as cédulas de presença dos conselheiros e aos correspondentes encargos trabalhistas que, no exercício de 2020, montaram a R\$ 1.728 (R\$ 1.636 em 2019).

22 Índice de Basileia

O patrimônio líquido da Central apresenta-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, com índices de Basileia de 13,38% e 12,20% em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, conforme demonstrativo abaixo:

Descrição

Patrimônio de Referência - PR

RWA para Risco de Crédito - RWA_{PR}

RWA para Risco de Mercado - RWA_{PR}

RWA para Risco Operacional - RWA_{PR}

RWA total

Parcelas de Riscos

Adicional Capital Principal ACP (i)

Parcela R_{BAN}

Total Parcelas + ACP + R_{BAN}

Índice de Basileia - IB

(i) Em 16 de março de 2020, o Banco Central do Brasil – BACEN tomou público a Resolução CMN nº 4.783/2020, que estabelece, por prazos determinados, percentuais a serem aplicados ao montante RWA, para fins de apuração da parcela ACP Conservação de que trata a Resolução CMN nº 4.193/2013. No período de 1º de abril de 2020 a 31 de março de 2021, haverá a redução do Adicional de Conservação de Capital Principal (ACP Conservação) de 2,5% para 1,25%, trazendo o percentual mínimo para o Índice de Basileia para 9,25% a partir de 1/4/2022. Esse percentual irá aumentar gradualmente em datas estabelecidas, retornando a 10,5% em 1/4/2022.

23 Resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de riscos

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

A descrição da estrutura e do processo de gerenciamento de riscos e de capital pode ser acessada no site da Cooperativa na internet - <https://www.sicoobcentralcecmge.com.br> no caminho "Home" Estrutura de Gerenciamento de Riscos \ Relatório de Gerenciamento de Riscos e de Capital - Pilar 3".

a Risco operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação. Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do